

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os pórticos de identificação são importantes símbolos urbanos que demarcam territorialmente as cidades, acolhem moradores e visitantes e fortalecem o sentimento de pertencimento da população. A **Estrada da Alça Viária**, na saída para a ponte, é uma das principais vias de acesso e saída do município, recebendo fluxo significativo de veículos e pessoas que se dirigem a outras cidades da Região Metropolitana de Belém. A Estrada da Alça Viária, na saída para a ponte, é uma das principais rotas de acesso e saída de Marituba, conectando o município a outras cidades da Região Metropolitana. Portanto, por ser um serviço de natureza fundamental para a valorização da identidade de nossa cidade, é que submeto a vossa apreciação a presente indicação:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, e após deliberação de seu soberano Plenário, que sejam, por meio de Ofício, solicitados à Exma. Sra. Patrícia Alencar, Prefeita Municipal, **A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA NA ESTRADA DA ALÇA VIÁRIA**, visando valorizar a identidade municipal.

Pede-se, portanto, acolhimento desta indicação.

Respeitosamente,

Vereador Helder Neri de Brito
3º Secretário